



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Central de Mandados - Florianópolis

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000014-90.2008.8.24.0092/SC

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

EXECUTADO: MARCELO BORGES VERANI

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, que fui ao local indicado, mas não encontrei o sr. Marcelo Verani em casa, tendo o filho do destinatário me informado que Maria Ângela Verani não reside mais no imóvel.

Após contato telefônico, cientifiquei o sr. Marcelo sobre o conteúdo do mandado e encaminhei a imagem do documento via aplicativo Whatsapp, tendo o destinatário me informado que não autorizaria minha entrada para vistoria.

Bem: imóvel de matrícula n. 3.785, do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Continente de Florianópolis, indicado no evento n. 175, vaga de garagem 20C, localizado no 1º pavimento ou subsolo do bloco C do Ed. Abel Capela, na rua Abel Capela, esquina com a rua Concepta Araújo Figueiredo, n. 106, Coqueiros, Florianópolis/SC, área total de 24,98m², 0,781% da fração ideal do terreno com área de 895,63m².

Dessa forma, avalio-o indiretamente, com base no preço de garagens semelhantes localizadas nos arredores, em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Conduções: 1

Resumo dos atos/diligências:

22-2-2022, às 18:30, na Rua dr. Abel Capela, 134, 201-C, Coqueiros Fpolis-SC.

Florianópolis, 7 de março de 2022.

Juliana Lobo Camargo

Oficiala de Justiça e Avaliadora

5000014-90.2008.8.24.0092

310024906082 .V1 jlc21040© jlc21040